



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº. 20/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a data de **20/11/2025** é alusiva à comemoração do dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Federal 14.759/2023;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Decretou Ponto Facultativo no dia 21 de novembro do corrente ano, através do Decreto nº 217 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo de competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **21 de novembro** (sexta-feira), do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Art. 2º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 17 de novembro de 2025


Marcílio Franco da Mota
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DORÉS DO TURVO - MG
VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478 - 0703